



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa  
2013 - 2015



## DECISÃO N.º 04/2013

Reformula a Delegacia Regional de Teófilo Otoni, alterando a Decisão 004/2003.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário,

Considerando a distribuição geográfica e os obstáculos naturais,

Considerando ofício DRTO nº 120/2013, datado de 19.10.2013;

### DECIDE:

**Artigo 1º** - Alterar relação das cidades pertencentes às jurisdição da Delegacia Regional de Teófilo Otoni, em função da transferência da cidade Chapada do Norte para a Delegacia Regional de Diamantina.

**Artigo 2º** - Reformular a Delegacia Regional de Teófilo Otoni, com sede na cidade de Teófilo Otoni, cuja a extensão territorial passa abranger as seguintes cidades:

Águas Formosas	Crisólita	Jenipapo de Minas
Águas Vermelhas	Curral de Dentro	Jequitinhonha
Almenara	Divisa Alegre	Joaíma
Araçuaí	Divisópolis	Jordânia
Ataléia	Felisburgo	Ladainha
Bandeira	Francisco Badaró	Machacalis
Berilo	Franciscópolis	Malacacheta
Bertópolis	Frei Gaspar	Mata Verde
Cachoeira de Pajéu	Fronteira dos Vales	Medina
Campanário	Itaipé	Monte Formoso
Carai	Itambacuri	Nanuque
Carlos Chagas	Itaobim	Novo Cruzeiro
Catuji	Itinga	Novo Oriente de Minas
Comercinho	Jacinto	Ouro Verde de Minas
Coronel Murta	Jampruca	Padre Paraíso

PMM/



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa  
2013 - 2015



Palm3polis  
Pav3o  
Pedra Azul  
Pescador  
Ponto dos Volantes  
Pot3

Rio do Prado  
Rubim  
Salto da Divisa  
Santa Helena de Minas  
Santa Maria do Salto  
Santo Ant3nio do Jacinto

Serra dos Aimor3s  
Setubinha  
Te3filo Otoni  
Umburatiba  
Virgem da Lapa

**Artigo 3º** - Esta Decis3o entra em vigor nesta data, independente de sua publica3o.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2013.

  
Luciano Eloi Santos, CD  
Presidente